



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se nesta data ao arquivamento do Projeto de Lei nº 0115/2025, que "Estabelece diretrizes para o atendimento inicial de adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional pelos profissionais de segurança pública do Estado de Santa Catarina e determina a prioridade no atendimento desses casos pelas autoridades competentes.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 19 de novembro de 2025.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadoria de Documentação

